## PARECER Nº 1658/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 161/13

Trata-se do Projeto de Lei nº 161/13, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que altera a denominação da Rua Brejolândia para Rua Nair dos Santos e dá outras providências.

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Nair dos Santos, por suas obras e realizações. Acompanha a justificativa da proposta cópia da Certidão de Óbito, abaixo-assinado dos moradores da região, e mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em resposta ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, o Executivo, através do Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB, informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial, possui codlog nº 60.419-4, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constituiu homonímia. Indicou, porém, a necessidade de alterar a caracterização com relação à descrição e localização do logradouro, sugerindo a substituição do CEP pelo número do codlog. A Secretaria Municipal de Cultura, em sua manifestação, entendeu que a proposição, com base na legislação vigente e nos documentos juntados no expediente, possui condições para a aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, com amparo nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela Legalidade do projeto, apresentando, porém, um Substitutivo, com o intuito de acolher recomendação do Executivo de fl. 36, quanto à descrição da localização do logradouro, além de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 161/13, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/09/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente Paulo Frange – (PTB) – Relator Dalton Silvano – (PV) José Police Neto – (PSD) Nabil Bonduki – (PT) Toninho Paiva – (PR)